



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Canavieiras

1

Segunda-feira • 13 de Abril de 2020 • Ano • Nº 1963

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Canavieiras publica:

- **Decreto Nº 079/2020 de 13 de Abril de 2020** - Declara estado de calamidade pública no município de Canavieiras, Bahia, para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 079/2020 de 13 de abril de 2020.

“Declara Estado de Calamidade Pública no município de Canavieiras, Bahia, para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19) e outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 13.979/2020 e com fundamento na Lei Complementar nº 101/2000, art. 65.

CONSIDERANDO o agravamento diário da situação emergencial em saúde de relevância nacional e internacional;

CONSIDERANDO a ampla velocidade da disseminação do supracitado vírus, levando a demanda de pacientes nos sistemas de saúde, afetando o atendimento;

CONSIDERANDO que o Governo Federal e Governo Estadual já declararam situação de emergência e também estado de calamidade pública, em decorrência de milhares de casos de infecção pelo Novo Coronavírus (COVID-19), com reconhecimento da queda de receita provocada pela redução de atividades econômicas, com fortes impactos nos municípios;

CONSIDERANDO que municípios circunvizinhos também já possuem casos confirmados, inclusive, classificada como contaminação comunitária;

CONSIDERANDO que o município de Canavieiras, Bahia, decretou situação de emergência com o mesmo fundamento, conforme Decreto Municipal nº 048 de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO, especialmente, a confirmação do primeiro caso do CORONA VÍRUS no Município de Canavieiras;

CONSIDERANDO também os impactos gerados na economia em razão das medidas de enfrentamentos adotadas por todo Brasil com forte impacto negativo das



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVEIRAS
GABINETE DO PREFEITO



receitas federais, estaduais e municipais, especialmente no Município de Canaveiras/BA;

CONSIDERANDO ainda os efeitos devastadores na economia de nossa cidade que demandará novas intervenções Pelo Poder Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado Estado de Calamidade Pública para todos os fins de direito no município de Canaveiras.

Art. 2º - Fica mantida as disposições contidas na declaração de situação de Emergência que trata o Decreto Municipal nº 048 de 18 de Março de 2020, bem como as disposições do Decreto Municipal nº 052, de 21 de março de 2020.

Art. 3º - O Poder Executivo solicitará a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, reconhecimento do Estado de Calamidade Pública para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101/2000 – que dispõe da Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaveiras, Estado da Bahia em 13 de abril de 2020.

DR. ALMEIDA
CLOVIS ROBERTO ALMEIDA DE SOUZA
PREFEITO DE CANAVEIRAS-BA

Clóvis Roberto Almeida de Souza
Prefeito Municipal